

Serviço:

**4**

**TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

**I – OBJETIVO:**

Atualizar no RENAVAL e no DETRAN/MA o cadastro de registro do veículo referentes aos dados de domicílio/residência do seu proprietário e expedir novo CRV e CRLV.

**II – REQUISITOS:**

Inexistência de débitos vencidos (Multas, Taxas, DPVAT e IPVA), no Estado de origem.  
Inexistência de bloqueio judicial, administrativo e por acidente de trânsito média e grande monta.  
Inexistência de registro de roubo ou furto no RENAVAL..

**III - DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO VEÍCULO:**

CRV (original).

Obs. Se existir débito em aberto referente ao seguro DPVAT apresentar comprovante de pagamento.  
Obs. Veículos de origem de São Paulo o DETRAN/SP exige o pagamento de taxa de transferência.  
Obs. Uma vez liberada a transferência pelo estado de origem do veículo, considera-se a informação do IPVA como Paga em outra UF.

**IV - Outros documentos, segundo situação:**

**Se o veículo é táxi:**

Cópia autenticada do Alvará da Prefeitura.

**V - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO VEÍCULO::**

Vistoria do DETRAN/MA.

**VI - DOCUMENTO DO PROPRIETÁRIO (cópia autenticada em cartório ou no DETRAN/MA):**

**Pessoa Física**

Documento oficial de identificação (passaporte, CTPS, CNH, RG ou documento da ordem/conselhos).

CPF;

Procuração se for o caso.

**Pessoa Jurídica**

CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

Documento oficial de identificação do titular que representa a empresa (passaporte, CTPS, CNH, RG ou documento da ordem/conselhos).

Registro na JUCEMA, quando se tratar de firma individual;

Contrato Social e alterações/aditivos registrados na JUCEMA, quando se tratar de firma coletiva;

Ata de Constituição, Estatuto Social e Ata da Assembléia que elegeu a diretoria atual, quando se tratar de firma com sociedade anônima;

Procuração se for o caso (original).

## VII - TAXAS:

Mudança de UF.....	R\$	35,41
Lacração de placa.....	R\$	3,54
Autorização de confecção de placa/tarjeta.....	R\$	4,72
Laudo de vistoria.....	R\$	11,80
Cadastro no RENAVAM.....	R\$	18,80
Consulta RENAVAM.....	R\$	8,73

## VIII - NOTAS IMPORTANTES:

O laudo de vistoria fornecido pelo ICRIM terá validade de 30 (trinta) dias.

O documento será entregue ao proprietário ou ao seu representante, no DETRAN/MA.

### SIGLA DO ESTADO

Quando o veículo ainda estiver com placa de 2 letras, as taxas terão que ser emitidas somente após ser atribuída a placa de 3 letras, ou seja, faz-se primeiro a transferência para 3 letras e depois emite-se as taxas.

### *Informações:*

- Quando reconhecimento da firma do vendedor for feita em outra UF, apresentar reconhecimento de firma do Tabelião (sinal público).
- Se o reconhecimento de firma do vendedor for da pessoa jurídica, dispensa-se apresentação da comprovação de poderes.
- Quando o vendedor do veículo for pessoa jurídica - apresenta comprovação de poderes, ou seja, documento que ateste que o vendedor pode assinar o recibo pela empresa.
- O veículo deverá estar sem débitos na origem e sem restrições que impeça sua transferência.
- Quando for liberação de arrendamento mercantil há somente a necessidade do CRV assinado com firma reconhecida das pessoas que assinam pelo arrendatária (Leasing) e com Procuração Pública da arrendatária (Leasing) dando poderes a essas pessoas.